



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0316 - www.mariopolis.pr.leg.br – Quinta-feira, 21 de novembro de 2024 - Página 1/5

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024. Processo Administrativo nº 27/2024. A Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, UASG Nº 929013, através de seu Presidente, Sr. Ademir Basso, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado à participação de empresas de qualquer porte, objetivando a aquisição abaixo especificada, conforme Despacho nº 27/2024 do Presidente do Legislativo Municipal, sendo a licitação processada pelo critério de julgamento de “MENOR PREÇO”, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 agosto de 2014, e demais legislações pertinentes à matéria. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo SUV para o Legislativo Municipal de Mariópolis, conforme descrito no Termo de Referência que faz parte deste edital. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: O recebimento das propostas dar-se-á das 08h (oito horas) do dia 21 de novembro de 2024 até as 08h59min (oito horas e cinquenta e nove minutos) do dia 04 de dezembro de 2024. ABERTURA: ÀS 09h (NOVE) HORAS DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2024, far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessada exclusivamente por meio eletrônico, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O inteiro teor do Edital e respectivos anexos, poderão ser obtidos gratuitamente (em mídia digital) na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Rua Seis, nº 1016, Centro, CEP 85.525-000 em Mariópolis/PR, ou pelos sites: www.mariopolis.pr.leg.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (46) 3226-1659 ou e-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br. Mariópolis, 18 de novembro de 2024. **Ademir Basso – Presidente.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0316 - www.mariopolis.pr.leg.br – Quinta-feira, 21 de novembro de 2024 - Página 2/5

Processo Administrativo nº 30/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

Com fulcro no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/21, e com base nos documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 30/2024, **AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024**, tendo como objeto a contratação da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.137.995/0001-16, pelo valor total de R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais), objetivando a aquisição de 03 (três) inscrições para participação de vereadores e servidora do Legislativo Municipal de Mariópolis no curso com os temas “A IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DIGITAL NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES, SERVIDORES E VEREADORES NA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS FINANÇAS PÚBLICAS NOS CRIMES CIBERNÉTICOS, AMEAÇAS DIGITAIS E RESPOSTA A INCIDENTES SOBRE CRIMES DIGITAIS NO SETOR PÚBLICO E FIM DE MANDATO: OBRIGAÇÕES, BOAS PRÁTICAS E PLANEJAMENTO PARA UMA TRANSIÇÃO LEGISLATIVA EFICIENTE”, a ser realizado nos dias 20/11/2024 a 22/11/2024 na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Publique-se nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Mariópolis, 18 de novembro de 2024.

Ademir Basso
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0316 - www.mariopolis.pr.leg.br – Quinta-feira, 21 de novembro de 2024 - Página 3/5



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 46/2024

Fica autorizado o Vereador **ADEMIR BASSO**, portador do CPF nº 777.001.989-34, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.641,81 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)** para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação quando em viagem a Foz do Iguaçu PR para participar do curso com o tema, "A IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DIGITAL NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES, SERVIDORES E VEREADORES NA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS FINANÇAS PÚBLICAS NOS CRIMES CIBERNÉTICOS. AMEAÇAS DIGITAIS E RESPOSTA A INCIDENTES SOBRE CRIMES DIGITAIS NO SETOR PÚBLICO, nos dias 20 A 22/11/2024, promovido pela NS – Treinamentos em Gestão Pública – CNPJ – 12.137.995/0001-16.

Mariópolis, 19 de novembro de 2024

Luciano Belle
Vice Presidente

Ires Stecanella
Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Esta despesa foi fornecida via:
Processo: _____ Contrato: _____
Modalidade: Ad. Mesa - 03/2024
Certifico que os serviços foram prestados
e/ou foram entregues de acordo,
Data: 19/11/2024
Responsável: _____

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mariopolis.pr.leg.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0316 - www.mariopolis.pr.leg.br – Quinta-feira, 21 de novembro de 2024 - Página 4/5



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 47/2024

Fica autorizado o Vereador **SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA**, portador do CPF nº 047.172.009-77, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.641,81 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)** para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação quando em viagem a Foz do Iguaçu PR para participar do curso com o tema, "A IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DIGITAL NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES, SERVIDORES E VEREADORES NA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS FINANÇAS PÚBLICAS NOS CRIMES CIBERNÉTICOS. AMEAÇAS DIGITAIS E RESPOSTA A INCIDENTES SOBRE CRIMES DIGITAIS NO SETOR PÚBLICO, nos dias 20 A 22/11/2024, promovido pela NS – Treinamentos em Gestão Pública – CNPJ – 12.137.995/0001-16.

Mariópolis, 19 de novembro de 2024

Ademir Basso
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Esta despesa foi fornecida via:

Processo: _____ Contrato: _____

Modalidade: Ata Mesa - 03/2024

Certifico que os serviços foram prestados
e/ou foram entregues de acordo.

Data: 19.11.2024

Responsável: _____

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mariopolis.pr.leg.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0316 - www.mariopolis.pr.leg.br – Quinta-feira, 21 de novembro de 2024 - Página 5/5



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 48/2024

Fica autorizada a Assessora de Comunicação **JULIA MARTINELLO TERRES**, portadora do CPF nº 108.163.069-82, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.641,81 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)**, referente a três diárias para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, quando em viagem a Foz do Iguaçu PR para participar do curso com o tema, "A IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DIGITAL NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES, SERVIDORES E VEREADORES NA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS FINANÇAS PÚBLICAS NOS CRIMES CIBERNÉTICOS. AMEAÇAS DIGITAIS E RESPOSTA A INCIDENTES SOBRE CRIMES DIGITAIS NO SETOR PÚBLICO, nos dias 20 A 22/11/2024, promovido pela NS – Treinamentos em Gestão Pública – CNPJ – 12.137.995/0001-16.

Mariópolis, 19 de novembro de 2024

Ademir Basso
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
(Esta despesa foi fornecida via:
Processo: _____ Contrato: _____
Modalidade: Ad Mesa - 03/2024
Certifico que os serviços foram prestados
e/ou foram entregues de acordo,
Data: 19/11/2024
Responsável: _____

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mariopolis.pr.leg.br.